

PORTARIA N.º 288/2014

Novo Tiradentes/RS, 30 de junho de 2.014.

NOMEIA SERVIDORA DÉBORA RAQUEL FISCHER, APROVADO EM CONCURSO NO QUADRO DO REGIME CELETISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e o Artigo 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, **NOMEIA** a Sra. **DÉBORA RAQUEL FISCHER**, para o Emprego Público, Regime CLT na função de **VISITADOR do PIM**, com remuneração estabelecido na Lei Municipal n.º 1.455/2013, carga horária de **40** horas semanais, em decorrência de aprovação de Concurso Público n.º 001/2013, Homologado e Publicado pelo Edital n.º 039/2013, classificado em **1º LUGAR**.

Devendo tomar posse num prazo de 10 dias e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Investindo no presente, construindo o futuro.


Edégar Peruzzo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Irineu Fernandes
Oficial de Gabinete

